



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 6 /2012

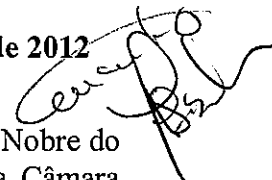
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 27 DE MARÇO DE 2012**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.ª. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Carla Pires



-----Aos vinte e sete dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso-----
-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 13 o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António e Eng.^a Carla Pires acompanhados por técnicos do município e comunicação social efetuaram uma visita aos trabalhos de execução da faixa de gestão de combustíveis no âmbito da rede Primária; -----
-----Nesse dia o senhor presidente e a senhora vereadora Eng.^a Carla Pires visitaram às obras de requalificação da Ex. E.N.2 de Canas de Santa Maria e as obras da freguesia de Parada de Gonta; -----
-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu, em Lisboa, com a ARS no âmbito das Caldas de Sangemil; -----
-----Que no dia 14 o senhor presidente reuniu com o senhor diretor das Estradas de Portugal; -----
-----Que os senhores vereadores Dr. José António e Pedro Adão participaram numa reunião com as escolas secundárias e profissional de Tondela no âmbito do empreendedorismo; -----
-----Que o senhor vereador Dr. José António visitou as obras de requalificação urbana em Canas de Santa Maria e de seguida reuniu com os pais do 1º CEB de Barreiro de Besteiros; -----
-----Que o senhor vereador Eng.º António Dinis participou no Congresso da ESRI; -----
-----Que no dia 15 o senhor presidente e os senhores vereadores em regime de permanência estiveram presentes na abertura na época termal em Sangemil; -----
-----Que o senhor presidente participou no conselho de administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão; -----

-----Que o senhor vereador Dr. José António esteve presente na sessão de apresentação da peça de teatro dos alunos da Escola Profissional de Tondela e participou na reunião da comissão especializada do conselho geral da Escola Secundária de Tondela;-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Pires participou na reunião de acompanhamento da empreitada execução de variante a São Miguel do Outeiro e de seguida visitou os trabalhos de limpeza da Galeria Ripícola do Concelho de Tondela;----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão esteve num jantar no Hotel do Caramulo com empresários alemães e suíços; -----

-----Que a senhora vereadora Dr.^a Cecília Fragoso participou na reunião da comissão local da ação social de Tondela com a presença do senhor diretor da segurança social de Viseu, Dr. Seixas; -----

-----Que no dia 16 o senhor presidente reuniu com o presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António, Eng^a Carla Pires e Pedro Adão estiveram na abertura da exposição de arte coletiva no Mercado Velho em Tondela;-----

-----Que a senhora vereadora Dr.^a Cecília Fragoso esteve presente na assinatura de protocolos com juntas de freguesia;-----

-----Que no dia 19 o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão efetuaram uma visita de trabalho à freguesia de Sabugosa; -

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.^o António Dinis e Pedro Adão participaram numa Reunião CIM Dão Lafões; -----

-----Que o senhor vereador Dr. José António reuniu com os pais do 1º CEB de Tourigo; Que a senhora vereadora Eng^a Carla Pires participou no conselho fiscal do Cesab.-----

-----Que no dia 20 o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a empresa Celeuma;-----

-----Que no dia 21 Que no dia 21 o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires Eng^o António Dinis, Pedro Adão e Dr.^a Cecília Fragoso, efetuaram uma visita de trabalho à freguesia de Vilar de Besteiros, procederam à inauguração de garagem de viaturas e entrega de viatura por parte da junta de freguesia ao Centro Social, de seguida participaram na plantação de árvores com crianças do jardim infância e do 1º CEB, -----

-----Que senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão efetuaram uma visita à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros onde participaram nas comemorações do dia mundial da floresta com idosos e crianças do jardim-de-infância, realizando uma visita às instalações e plantação de árvores com os utentes do lar desta instituição; -----

-----Que o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da Câmara Municipal de Braga;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António participou no conselho geral da Escola secundária de Tondela; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a equipa do SIG e recebeu a empresa ARBOGEST;-----

-----Que no dia 22, o senhor presidente reuniu com o senhor secretário de estado da Administração Local; -----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.^o António Dinis e Pedro Adão e participou no aniversário do Jornal do Centro;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António esteve presente na feira da primavera do 1º CEB Parada de Gonta. Nesse dia reuniu com o movimento associativo no âmbito das marchas de Santo António;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com o Turismo do Centro em Coimbra;-
 Que no dia 23 o senhor presidente reuniu com os autarcas da Câmara Municipal de Mortágua; -----
 -----Que os senhores vereadores Dr. José António e Dr.ª Cecília Fragoso estiveram presentes nas I jornadas de psicologia da Escola Profissional de Tondela;-----
 -----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;-----
 -----Que no dia 25 o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.ª Carla Pires e Eng.º António Dinis efetuaram uma visita à freguesia de Mosteirinho com assinatura de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia;-----
 -----Que no dia 26 o senhor presidente participou no conselho de administração da CIM Dão Lafões; -----
 -----Que o senhor vereador Dr. José António reuniu com a ARCAPA; -----
 -----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Adices e de seguida com a escola de hotelaria de Coimbra; -----
 -----Que no dia 27 o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.ª Carla Pires Eng.º António Dinis, Pedro Adão e Dr.ª Cecília Fragoso estiveram presentes numa ação informativa sobre a implementação do processo de modernização administrativa promovida pela empresa Smartivision;-----
 -----A Câmara propôs por unanimidade um voto de pesar à família de Juliana Carvalho Martins, apresentado as mais sentidas condolências. -----

2- Transferência de 750€ a Tondela Columbófila

-----Foi presente uma informação dando conta da necessidade de transferir à Tondela Columbófila o valor de 750€ para reabilitação das portas do espaço do antigo cais de Tondela, local onde está sediado aquela associação.-----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o valor de 750€.-----

3- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de Molelos

-----Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de Molelos, que se transcreve.-----
 -----“No âmbito da cooperação entre os Municípios e respetivas Freguesias, entre o Município de Tondela, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a Freguesia de Molelos representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Horácio Gomes Rodrigues, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----
 Cláusula 1ª -----
 Objeto do Acordo-----
 -----Constitui objeto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27-03-2012, a concessão de apoio financeiro, no valor de 42.870,83€ (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos), à Freguesia de Molelos – adiante designado por Junta de

Caract
10

Freguesia – para a comparticipação na execução das seguintes obras:-----
----- Execução de Muro na Rua Santa Luzia – Botulho 7.500,00€-----
----- Execução de Muro e Alargamento da Rua da Cova – Botulho ... 9.975,00€-----
----- Execução de Muro na Rua do Calvário 12.350,00€-----
----- Execução de Muro no Machorro – Raposeiras 5.450,00€-----
----- Execução de Coletor na Rua da Tapada 5.500,00€-----
----- Sinalização Vertical em Molelos 2.095,83€-----

Cláusula 2ª -----

Período de Vigência do Acordo -----

-----Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior; -----

Cláusula 3ª -----

Direitos e Obrigações -----

-----1Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora comparticipados;-----

-----2-No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se refere na cláusula primeira;-----

Cláusula 4ª -----

Pagamentos -----

-----O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município; -----

Cláusula 5ª -----

Incumprimento do Acordo -----

-----1O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de comparticipação recebida;-----

-----2-Constatao o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação; -----

Cláusula 6ª -----

Suporte Financeiro -----

-----O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respetiva rubrica orçamental e no respetivo plano de atividades;-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

4- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de São Miguel do Outeiro

-----Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de São Miguel do Outeiro, que se transcreve. -----

-----“No âmbito da cooperação entre o Município e respetivas Freguesias, entre o Município de Tondela, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a Freguesia de São Miguel do Outeiro representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, António Moreira Marques, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º66/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1ª -----

Objeto do Acordo-----

execut
Pahl

-----Constitui objeto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de 30.00,00 € (trinta mil euros), à Freguesia de São Miguel do Outeiro – adiante designado por Junta de Freguesia – para a comparticipação na mudança da Capela de São Brás. -----

Cláusula 2ª -----

Período de Vigência do Acordo -----

-----Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior; -----

Cláusula 3ª -----

Direitos e Obrigações -----

-----1.Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora comparticipados; -----

-----2.No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se refere na cláusula primeira; -----

Cláusula 4ª -----

Pagamentos -----

-----O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município; -----

Cláusula 5ª -----

Incumprimento do Acordo -----

-----1.O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de comparticipação recebida; -----

-----2.Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação; -----

Cláusula 6ª -----

Suporte Financeiro -----

-----O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respetiva rubrica orçamental e no respetivo plano de atividades;” -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

5- Agradecimento da Comissão de Utentes de Lajeosa do Dão

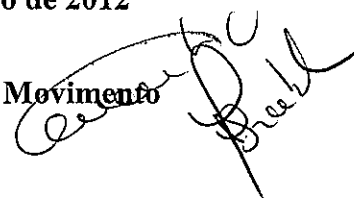
-----Foi presente um abaixo-assinado pela poluição de Lajeosa do Dão agradecendo a autarquia o apoio dado para a manutenção dos serviços médicos naquela freguesia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

6- Transferência de 600€ à junta de Freguesia de Nandufe

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 600€ à Junta de Freguesia de Nandufe para custear gastos inerentes a transportes e obras de adaptação naquela freguesia. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

7- Transferência para o valor as Associações no âmbito do Apoio ao Movimento Associativo de 2012


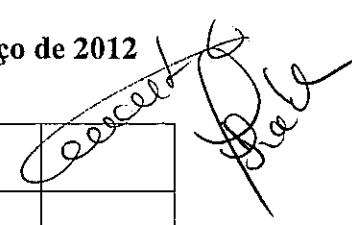
-----Foi presente informações referente ao Apoio do Movimento Associativo de 2012. A Câmara deliberou por unanimidade transferir de acordo com os mapas que se transcrevem.-----

<i>Nome da Associação/ Clube</i>	<i>Apoio atividade</i>	<i>Jogos Desportivos</i>	<i>Total</i>
ACERT/Basquetebol	25.000	0	25.000
Grupo Desp. Cult. Canas de Santa Maria	3.750	100	3.850
Sporting Clube Nandufe	3.750	355	4.105
Clube Cruz Maltina Lobanense	200	0	200
Esc. Futebol Clube Molelinhos	12.000	0	12.000
Besteiros Futebol Clube	150	0	150
Clube Desportivo Tondela	48.600	200	48.800
Grupo Cicloturismo Sempre a 30	200	150	350
Assoc. Ed. Fis. Desp. Tondela		1.420	1.420
Associação Desp. Cultural e Recre. Vilar de Besteiros	1.800	346	2.146
Assoc. Desp. Rec. Cult. Parada de Gonta	3.750	100	3.850
Grupo Desp. Freg. Caparrosa	150	1.615	1.765
Assoc. Escola Fut. "Os Pestinhas"	6.500	153	6.653
Casa de Povo de Lajeosa do Dão	10.000	590	10.590
Casa do Benfica do Concelho de Tondela	200	0	200
Núcleo Sporting do Concelho de Tondela	200	0	200
Assoc. Solidariedade Social de Caparrosa	5.000	263	5.263
Associação de Desp. Radicais de Tondela	1.800	100	1.900
Centro Cult. Recr. Desp. Santiago Besteiros	8.000	0	8.000
Assoc. Solid. Social Recrea. Desp. São Miguel do Outeiro	0	679	679
Fundação Doutor João Almiro	0	2.049	2.049
Convívio Jovem – Santa Casa Miseri. Vale Besteiros	0	725	725
Núcleo Sporting. Serra do Caramulo	200	0	200

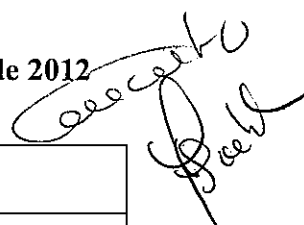
VÁRIOS –Cooperativa Vários	0	665	665
ADERETON – Assoc. Desenvol. Região de Tondela	0	200	200
Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela	23 000€		

Accepted
Subl

Movimento Associativo		2012 (apoios)		
		Cultura	J.Desportivos	Total
1	ACERT (Judas 8.100,00 € + Tom de Festa 20.250,00 €)	28.350,00 €		
3	ADECURADA - DAIRÉS	150,00 €		
4	ANCU - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR	180,00 €		
5	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA DE SOCORROS MÚTUOS 19 DE MARÇO	150,00 €		
6	ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA LAJEOSA / FERREIRÓS	200,00 €		
7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DA CORVEIRA	200,00 €	150,00 €	350,00 €
8	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE LITRELA	150,00 €	100,00 €	250,00 €
9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DE PÓVOA DE RODRIGO ALVES	450,00 €		
10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DO VINHAL	2.250,00 €		
11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA 13 DE JUNHO	200,00 €	200,00 €	400,00 €
12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTO BOM	360,00 €		
13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO COELHO	150,00 €		
14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO LAGEDO	150,00 €	414,00 €	564,00 €
15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA "OS AMIGOS DE PARADA DE GONTA"	1.300,00 €	200,00 €	1.500,00 €
16	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE PÓVOA DO ARCEDÍAGO	200,00 €		
17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE STª OVAIA DE BAIXO	1.000,00 €	100,00 €	1.100,00 €
18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE VALVERDE	200,00 €		
19	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE SANGEMIL	700,00 €		
20	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE PEDRONHE	250,00 €		
21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO FIAL	200,00 €		
22	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ORGANIZATIVA DO PENEDO	200,00 €		
23	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA HUMANITÁRIA DE VILA NOVA DA RAINHA	1.300,00 €	150,00 €	1.450,00 €



24	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DE CASTELÕES	150,00 €		
25	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES CRIADORES DE ABELHAS DE PORTUGAL	300,00 €		
26	ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCA "5 ESTRELAS"	150,00 €		
27	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO ERMIDENSE	400,00 €	400,00 €	800,00 €
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE STª OVAIA DE CIMA	200,00 €		
29	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE TONDELA	300,00 €		
30	ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E CULTURA GÂNDARA UNIDA	750,00 €	150,00 €	900,00 €
31	ASSOCIAÇÃO DE S. S. DESP. REC. DA FREG. DE LAJEOSA DO RANCHO FLOR DO DÃO	800,00 €		
32	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA DE MOSTEIRO DE FRÁGUAS	1.500,00 €	100,00 €	1.600,00 €
33	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. JOÃO DO MONTE	1.700,00 €	100,00 €	1.800,00 €
34	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E RECREATIVA DO TOURIGO	1.000,00 €	450,00 €	1.450,00 €
35	ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE DESPORTO E ANIMAÇÃO - AJUDA	350,00 €	150,00 €	500,00 €
36	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL SOCIAL DA RIBEIRA DO CRIZ	200,00 €		
37	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVARIM	3.150,00 €	100,00 €	3.250,00 €
38	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CAPARROSIHA	700,00 €	988,00 €	1.688,00 €
39	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SILVARES	200,00 €		
40	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL CULTURAL LUSITANA	350,00 €		
41	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DO VALE DO DÃO	1.100,00 €	204,00 €	1.304,00 €
42	ASSODREC	150,00 €		
43	C.N.E. DE CANAS DE STª MARIA	150,00 €		
44	C.N.E. DE MOLELOS	150,00 €		
45	C.N.E. DE NANDUFE	150,00 €	415,00 €	565,00 €
46	CASA DO CONCELHO DE TONDELA-Lisboa	200,00 €		
47	CASA DO POVO DE BARREIRO DE BESTEIROS	150,00 €		
48	CASA DO POVO DE CAMPO DE BESTEIROS	1.150,00 €		
49	CASA DO POVO DE LOBÃO DA BEIRA	850,00 €		
50	CASA DO POVO DE TONDA	500,00 €	200,00 €	700,00 €
51	CASA DO POVO DE TONDELA	4.600,00 €	300,00 €	4.900,00 €



52	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO CARVALHAL DA MULHER	150,00 €		
53	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO TOURIGO	350,00 €	100,00 €	450,00 €
54	CENTRO CULTURAL RECREATIVO DESPORTIVO DE SANTIAGO DE BESTEIROS	2.250,00 €	1.177,00 €	3.427,00 €
55	CENTRO DA PEDRA DO CUCO	200,00 €		
56	CENTRO DE INTERVENÇÃO SOCIAL DO VALE DO PORCO	200,00 €	100,00 €	300,00 €
57	CENTRO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO DESPORTIVO DO VALE	270,00 €		
58	CENTRO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVO e RECREATIVO DO CARVALHAL / TONDELA	400,00 €		
59	CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DO BORRALHAL	650,00 €	100,00 €	750,00 €
60	CLUB ROTARY DE TONDELA	150,00 €		
61	CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE TONDELA	300,00 €		
62	CLUBE DE CAÇA E PESCA DO RIO PAVIA DE PARADA DE GONTA	200,00 €		
63	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE MÚCERES	250,00 €		
64	CLUBE DESPORTIVO PIEDADENSE - CORTIÇADA	150,00 €		
65	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL SÃO PEDRO DE MOURAZ	200,00 €		
66	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO SERRA DO CARAMULO	500,00 €		
67	CLUBE ORNITOLÓGICO DE TONDELA - COT	180,00 €	150,00 €	330,00 €
68	CLUBE RECREATIVO DE CASTELÕES	500,00 €	100,00 €	600,00 €
69	CONFRARIA DOS CAROLOS E DAS PAPAS DE MILHO	300,00 €		
70	CONFRARIA GASTRONÓMICA DO CABRITO E DA SERRA DO CARAMULO	650,00 €		
71	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL DA CASA DO POVO DE CAPARROSA	1.200,00 €		
72	"PONTE VELHA" - GRUPO CULTURAL DE SABUGOSA	350,00 €	430,00 €	780,00 €
73	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO MOCIDADE VINHALENSE	2.200,00 €		
74	GRUPO DE CAVAQUINHOS DE NANDUFE	360,00 €		
75	GRUPO DE CAVAQUINHOS DE VILAR DE BESTEIROS	360,00 €		
76	GRUPO DE TEATRO AMADOR "OS CESTOS"	1.500,00 €		
77	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CANAS DE STª MARIA (Cana Verde)	150,00 €	100,00 €	250,00 €
78	RANCHO DO CLUBE CRUZ MALTINA LOBANENSE	650,00 €	203,00 €	853,00 €



79	RANCHO FOLCLÓRICO "AS CAPUCHAS" DE S. JOÃO DO MONTE	750,00 €		
80	RANCHO FOLCLÓRICO "CAPUCHINHAS" DE SANTIAGO DE BESTEIOS	650,00 €	100,00 €	750,00 €
81	RANCHO FOLCLÓRICO AS CANTARINHAS DE MOELOS	1.000,00 €		
82	RANCHO FOLCLÓRICO DA BOA UNIÃO - STª OVAIA	800,00 €		
83	RANCHO FOLCLÓRICO DE PARADA DE GONTA	2.600,00 €		
84	RANCHO INFANTIL "VELHOS COSTUMES" DE MOELOS	1.400,00 €	100,00 €	1.500,00 €
85	RANCHO INFANTIL DE CASTELÕES	850,00 €		
86	SMIR-SOCIEDADE MUSICAL DE INSTRUÇÃO E RECREIO	200,00 €		
87	SOCIEDADE FILARMÓNICA TONDELENSE	9.600,00 €		
88	TONDELA COLUMBÓFILA	200,00 €		
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE PARANHO DE BESTEIOS	150,00 €	525,00 €	675,00 €
90	CLUBE DE CAÇA E PESCA DA ALAGOA	200,00 €		
91	CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DAS POUSADAS	150,00 €		

8- Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de Tourigo

-----Foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de Tourigo, que se transcreve. -----

-----“No âmbito da cooperação entre os Municípios e respetivas Freguesias, entre o Município de Tondela, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a Freguesia de Tourigo representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Amadeu Costa Ventura, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1ª -----

Objeto do Acordo -----

-----Constitui objeto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de 7 000€ (sete mil euros), à Freguesia de Tourigo – adiante designado por Junta de Freguesia – para a comparticipação na execução das seguintes obras: -----

- Apoio Social na Requalificação de Casa de Habitação;-----

Cláusula 2ª -----

Período de Vigência do Acordo -----

-----Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior; -----

Handwritten signature and initials

Cláusula 3ª -----
 Direitos e Obrigações -----
 -----1 Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora comparticipados; -----
 -----2 No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se refere na cláusula primeira; -----
 Cláusula 4ª -----
 Pagamentos -----
 -----O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município; -----
 Cláusula 5ª -----
 Incumprimento do Acordo -----
 -----1 O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de comparticipação recebida; -----
 -----2 Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação; -----
 Cláusula 6ª -----
 Suporte Financeiro -----
 -----O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respetiva rubrica orçamental e no respetivo plano de atividades; -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

9- Doação de veículo à Associação Humanitária do Vale de Besteiros

-----Foi presente uma informação, que se transcreve.-----
 -----“No dia 3 de janeiro de 2012, realizou-se uma haste pública de alienação de veículos do Município. -----
 -----Dos diferentes lotes constituídos, constava o veículo Opel Frontera de matrícula 45-94-PR, identificado como lote 6. -----
 -----No âmbito da referida haste pública, o referido lote não foi licitado, não se tendo procedido por este motivo à alienação deste veículo. -----
 Considerando que :
 -----o interesse manifestado pela Associação Humanitária do Vale de Besteiros no veículo em causa, através do pedido que se anexa; -----
 -----a mesma presta um auxílio às populações do concelho de Tondela, nas mais variadíssimas situações, nomeadamente as que se relacionam com a prestação de socorro; -----
 -----a mesma colabora com o município nas diversas necessidades decorrentes dos serviços da proteção civil; -----
 -----a mesma é uma associação sem fins lucrativos; -----
 -----Propõe-se que : -----
 -----O veículo Opel Frontera de matrícula 45-94-PR, seja doado à Associação Humanitária do Vale de Besteiros.” -----
 -----Face à informação a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a doação do veículo opel frontera com a matrícula 45-94-PR. -----

10- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e as Associações de Bombeiros

-----Foi presente o p Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e as Associações de Bombeiros, que se transcreve. -----

-----O Concelho de Tondela tem vindo a revelar, nestes últimos anos, uma forte dinâmica recreativa, cultural, desportiva às quais se associa a humanitária em que os cidadãos, através de Associações de carácter diverso, se mobilizam criando projetos e eventos assinaláveis. -----

-----Para a Autarquia, esta dimensão é um dos vetores do desenvolvimento social que prossegue para a comunidade do Concelho.-----

-----A par do continuado esforço desenvolvido pelas instituições de carater humanitário, nomeadamente as de Bombeiros Voluntários, o Município de Tondela tem empreendido um esforço notável no sentido de motivar o desenvolvimento das suas atividades.-----

-----Por outro lado, o continuado desenvolvimento das associações de carater humanitário, onde todos os seus elementos se encontram envolvidos no auxílio e prestação de socorro às populações nas mais diversas áreas de uma forma voluntária, em parceria com o continuado esforço do Município ao apoiar iniciativas e projetos que tenham, reconhecidamente, por objetivo o desenvolvimento de atividades no domínio da prestação de socorro, na defesa das populações e bens, tem levado, de modo integrado, à atribuição de apoios diversos às Associações de Bombeiros Voluntários do concelho de Tondela, quer ao nível técnico e logístico, quer ao nível financeiro.-----

----- Assim: -----

-----Aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze, entre o Município de Tondela, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Marta e a Associação _____, devidamente representado(a) pelo seu Presidente, é celebrado, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 b) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como no regulamento de apoio ao movimento associativo, cultural, recreativo, social e humanitário, um acordo de colaboração, aprovado na reunião de câmara de 13 de Abril de 2010, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula 1ª -----

-----Objeto do Acordo -----

-----Constitui objeto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal – em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2012 – a concessão de apoio financeiro a Associação de _____, no valor de _____ € (_____), como forma de auxiliar a suportar atividades, encargos de transporte, equipamentos e de manutenção de instalações, entre outros.-----

-----Cláusula 2ª -----

-----Período de VigênciaSem prejuízo do disposto no art. 5º deste clausulado, o presente acordo de colaboração produz efeitos até ao final do presente ano de 2012. -----

-----Cláusula 3ª -----

-----Direitos e Obrigações-----

-----1. O ora beneficiário(a) obriga-se a apresentar, no final do ano, um relatório/balanço económico e socio-desportivo da respetiva atividade; -----

-----2. Constituirá igualmente obrigação do beneficiário(a) mencionar o apoio da Câmara Municipal de Tondela nos instrumentos de divulgação das suas atividades;-----

-----3. Por último, uma vez que a concessão dos presentes apoios depende, em larga medida, da sua participação em iniciativas de carater humanitário/proteção civil promovidas ou organizadas pela Câmara Municipal de Tondela, deverá a associação participar nas mesmas-----

-----Cláusula 4ª-----
 -----Pagamentos-----
 -----O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira do Município.-----
 -----Cláusula 5ª-----
 -----Incumprimento do Acordo-----
 -----1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se o(a) beneficiário(a) à restituição integral da verba de comparticipação recebida;-----
 -----2. Constatado o incumprimento, o(a) beneficiário(a) será interpelado(a) para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação.-----
 -----Cláusula 6ª-----
 -----Suporte Financeiro-----
 -----O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na rubrica orçamental 0102/040701 e no Plano de atividades 121-2012/13007. “-----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração pelo valor de 74.277,00€ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Tondela e de 37,552,14€ para a Associação Humanitária de Vale de Besteiros.-----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Ocupação da via pública - Flipóptica

----- Foi presente um requerimento em nome da empresa Flipóptica Lda, contribuinte nº 503202592, com sede na rua da Escola Secundária edifício S. Brás, 3º AK – Currelos – Carregal do Sal, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de um painel publicitário no seu estabelecimento sito na rua Com. Alberto Cardoso de Matos bloco 2 nº 121 em Tondela.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar.-----

2- Ocupação da via pública - Enseada de Contrastes Lda.

----- Foi presente um requerimento em nome da empresa Enseada de Contrastes Lda., contribuinte nº 509872115, com sede na rua Com. Alberto Cardoso de Matos nº 136 em Tondela, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de um painel publicitário luminoso no seu estabelecimento -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Ocupação de via pública - Tondelimpa serviço de limpeza Lda.

----- Foi presente um requerimento em nome da empresa Tondelimpa – serviços de limpeza Lda., contribuinte nº 503187372 com sede na Av. Dr. Teófilo da Cruz nº 233 – 1º L em Tondela, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de um painel publicitário no seu estabelecimento -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

4- Ocupação da via pública - Funerária do Dão Lda

----- Foi presente um requerimento em nome da empresa Funerária do Dão Lda., contribuinte nº 505991101 com sede na Av. Visconde de Tondela 162 em Tondela, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de um painel publicitário luminoso no seu estabelecimento e um no seu estabelecimento na Av. Da Igreja nº 592 em Canas de Santa Maria-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

1.3. NOTARIADO

1- Aquisição de dois prédios rústicos no Caramulo

-----Foi presente uma informação propondo a aquisição dois prédios rústicos, inscritos na matriz predial sob os números 1503 e 1504 respetivamente da freguesia do Guardão, destinados ao domínio privado do município aos proprietários: Maria da Piedade Marques da Costa Silva, com o NIF 132682826; Paulo Jorge da Silva Costa, nif 182583449; Rui Alberto da Silva Costa, nif 171355830; Jorge Marques da Costa, nif 117810088; Maria Isabel Marques da Costa, nif 107991870; todos residentes no Guardão. -----

-----Face à informação, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o artigo 1504 pelo valor de 4900€ e o artigo 1503 pelo valor de 2400€.-----

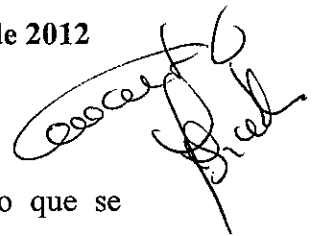
D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1- Transferência à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Instituição acima referida os valores 26 788,30€, fatura nº 58 referente a exploração de sistema, 30 168,26€ fatura nº 42 referente a recolha de RSU e a importância de 560,22€ fatura nº 33 referente a nota de débito. -----

1.2. PATRIMÓNIO

**1- Transferência e abate de Património**

-----Foi presente uma informação para transferência e abate de património que se transcreve.-----

-----De acordo com o Capítulo V da proposta de regulamento de inventário e cadastro dos bens do Município propõe-se que a Câmara delibere transferir para o Estaleiro Municipal os seguintes bens com o nº de inventário 7716, 6112, 7062, 6113, 6114, 7074, 260.-----

-----E de acordo com o art.18 número 1 alínea c) propõe-se que a Câmara delibere o abate por destruição os bens com os seguintes nºs de inventário 13541, 2298, 13521, 7075 e delibere o abate por furto, extravio e roubo de acordo com a alínea b) do artigo 18 número 1 o seguinte nº de inventário 20184.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência e abate do património referido.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**1- Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**1- Conta final da empreitada "Beneficiação da escola do 1º CEB de Paredes de Guardão"**

-----Foi presente a conta final referente à empreitada "Beneficiação da escola do 1º CEB de Paredes de Guardão", adjudicada à empresa António Joaquim Ferreira Lda. pelo valor de 57 346,83€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar.-----

2- Conta final da empreitada " Requalificação urbana em Campo de Besteiros"

-----Foi presente a conta final referente à empreitada " Requalificação urbana em Campo de Besteiros" adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura e Filhos Lda. pelo valor de 160 823,85€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Receção provisória da empreitada "Conservação corrente em vias municipais"

-----Foi presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória referente à empreitada "Conservação corrente em vias municipais" adjudicada à empresa Cidadepontual S.A. pelo valor de 148 109,00€ -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

4-Adenda à garantia bancária da empreitada "Construção da ETAR de Sangemil"

-----Foi presente uma informação propondo a adenda à garantia bancária nº 428/2011 do BPN apresentada pela empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda. e referente aos autos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da empreitada "Construção da ETAR de Sangemil".

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda no valor de 8 450,12€.-----

5- Aditamento à garantia bancária da empreitada "Centro Escolar de Campo de Besteiros"

-----Foi presente um aditamento de garantia bancária nº 00350816006436393 no valor de 6 708,56€ referente à empreitada "Centro Escolar de Campo de Besteiros" adjudicada à empresa José da Costa e Filhos Lda.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aceitar o referido aditamento.-----

H- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1- Transferência de 550€ ao Centro Social do Tourigo

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 550€ ao Centro Social de Tourigo para custear os custos inerentes à limpeza e energia do prolongamento das atividades do jardim de infância de Tourigo. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1 Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e Instituições no âmbito do projeto "Saúde Em Dia"

----Foi presente o protocolo de colaboração celebrado entre o município de Tondela e instituições no âmbito do projeto "Saúde em Dia". -----

INSTITUIÇÃO	contribuinte nº	Apoio financeiro
Ass. Cult. e Rec. da Póvoa de Rodrigo Alves	503 415 723	707,20 €
Ass. Cultural e Recreativa do Lagedo	501 866 884	707,20 €
Ass. Desp.Cult.Recr. São João do Monte	503 214 035	489,60 €

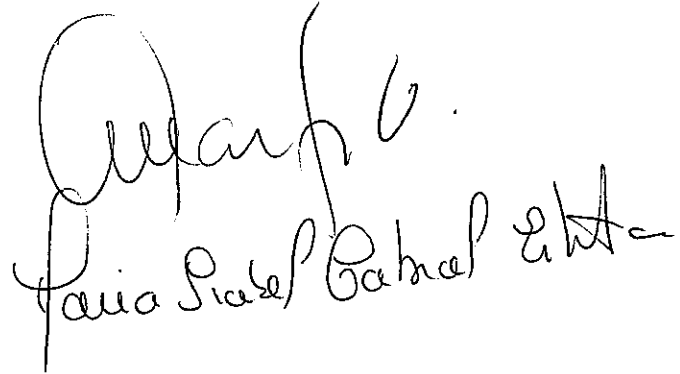


Ass. Desportiva Radical de Tondela	508 808 049	291,20 €
Ass.C.R.Desportiva de Paranho de Besteiros	501 447 644	331,20 €
Ass.Cult.Desp.Recr. Tondela Columbófila	505 986 922	32,00 €
Ass.D.C.R. de Vilar de Besteiros	502 219 939	694,40 €
Ass.D.R.C. de Parada de Gonta	501 900 489	630,40 €
Ass.de Cultura e Recreio Ermidense	501 506 705	739,20 €
Ass.Educação Física e Desporto de Tondela	504 931 903	4.216,00 €
Ass.Juvenil de Desenvolvimento e Animação	503 826 111	694,40 €
Ass.Social e Cultural do Vale do Dão	502 856 580	521,60 €
Asso. Recreativa e Cultural de Caparrosinha	501 455 434	694,40 €
Associação Cultural e Recreativa 13 de Junho	501 927 816	489,60 €
Casa do Povo de Ferreirós do Dão	501 511 237	707,20 €
Casa do Povo de Lajeosa do Dão	501 111 018	1.156,80 €
Casa do Povo de Tonda	501 143 432	739,20 €
Casa do Povo de Tondela	500 907 455	598,40 €
Cent.Cult.Recr. e Desp. Santiago de Besteiros	501 787 836	1.528,00 €
Centro Cultural e Desportivo do Tourigo	507 582 497	598,40 €
Centro Desen.Socioc.Desp. Da Pedra do Cuco	509 941 206	598,40 €
Centro Social do Tourigo IPSS	500 941 351	598,40 €
CentroS.C.Desp.Rec. Carvalhal de Tondela	502 016 205	707,20 €
CentroSoc.Cult. E desportivo do Borralhal	503 545 627	739,20 €
Clube Atlético de Molelos	501 940 570	929,60 €
Grupo Cultural de Sabugosa-Ponte Velha	508 318 335	694,40 €
Junta de Freguesia de São Miguel Outeiro	506 869 520	897,60 €
Junta de Freguesia de Barreiro de Besteiros	507 211 200	598,40 €
Junta de Freguesia de Campo de Besteiros	506 896 862	707,20 €
Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria	506 949 370	1.401,60 €
Junta de Freguesia de Castelões	507 035 828	1.228,80 €
Junta de Freguesia de Dardavaz	506 852 326	1.060,80 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	506 886 980	630,40 €
Junta de Freguesia de Molelos	507 172 558	694,40 €
Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas	506 904 849	707,20 €
Junta de Freguesia de Mouraz	506 855 341	489,60 €
Junta de Freguesia de Nandufe	506 852 199	803,20 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	506 938 778	707,20 €
Junta de Freguesia de Tondela	506 855 406	707,20 €
Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha	506 867 510	707,20 €
Junta de Freguesia do Guardão	506 884 910	897,60 €
Santa Casa da Misericórdia Vale de Besteiros - Lar Idosos	501 407 910	598,40 €

----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo com as verbas acima descritas.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----



Maria Isabel Cabral Estrela